



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 964

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2014

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria de Finanças .....	10
Secretaria da Educação .....	11
Secretaria da Habitação .....	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	14
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	16
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas .....	16
Publicações Particulares .....	16

## Atos do Poder Legislativo

### LEI Nº 2.034, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei 1.471, de 18 de abril de 2007, que autoriza o Poder Executivo a ratificar a anuência à transferência do controle societário da SANEATINS, na parte que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei 1.471, de 18 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Empresa Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS terá que repassar obrigatoriamente ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura, como aporte financeiro, 0,5% (meio por cento) da sua arrecadação bruta apurada em balancetes periódicos, no âmbito do Município de Palmas.

Parágrafo único. O aporte de que trata o caput deste artigo será realizado ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura em até 60 dias após o encerramento de cada mês”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### LEI Nº 2.035, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Palmense de Futebol 7 Society – LPF7S.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Liga Palmense de Futebol 7 Society – LPF7S, inscrita no CNPJ:

10.715.101/0001-00, com sede na Quadra 1306 Sul, Alameda 05, Lote 37, CEP: 77.024-562, Centro, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 83/2013, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 733, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Decreto 307, de 6 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os membros abaixo relacionados:

I – representantes da Fundação Cultural de Palmas:

Titular : Cícero Belém Filho;  
Suplente : Hananias Vieira da Silva.

II – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular : Cristina Pellegrino da Trindade;  
Suplente : Evânio Evangelista Costa de Souza.

III – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Titular : Cleide Brandão Alvarenga;  
Suplente : Advan Rodrigues da Silva.

IV – representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

Titular : Luciano Matos de Sousa;  
Suplente : Polyana Pegoraro Merêncio da Silva.

V – representantes da Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade:

Titular : Zilene Miranda Aquino Ramos;  
Suplente : Gleidy Braga Ribeiro.

VI – representantes da Coordenadoria de Juventude:

Titular : Marcos Antonio da Silva;  
Suplente : Márcia Ribeiro da Silva.

VII – representantes da Fundação de Esportes e Lazer de Palmas:

Titular : Ademilson Rodrigues dos Santos;  
Suplente : Lucio Roner Sousa Bacaro.

VIII – representantes da Agencia Municipal de Turismo:

Titular : Hugo Maciel da Silva;  
Suplente : Charles Alves da Silva.

IX – representantes da Universidade Federal do Tocantins  
– UFT:

Titular : Luana Nunes de Souza;  
Suplente : Alice Agnes Espíndola Mota.

X – representantes da Câmara Municipal de Palmas:

Titular : Cleiton Cardoso de Almeida;  
Suplente : Rogério de Freitas Leda Barros.

XI – representantes da Câmara Setorial de Artes Visuais:

Titular : Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade;  
Suplente : Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira.

XII – representantes da Câmara Setorial de Artesanato:

Titular : Nilson Teixeira da Silva Junior;  
Suplente : Adão de Jesus Aires Santana.

XIII – representantes da Câmara Setorial de Audiovisual:

Titular : Luciana Pettenon;  
Suplente : Itauana Matias Oliveira.

XIV – representantes da Câmara Setorial de Circo:

Titular : Carlos Américo Neri Serra;  
Suplente : Wellington Lopes da Silva.

XV – representantes da Câmara Setorial de Cultura Popular e Cultura Tradicional:

Titular : Jarbas Pinheiro de Lemos;  
Suplente : Filemon Pinheiro Amorim.

XVI – representantes da Câmara Setorial de Dança:

Titular : Márcia Regina Ribeiro Gomes Sommer;  
Suplente : Jefferson da Silva Marques.

XVII – representantes da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

Titular : Luciano Pereira da Silva;  
Suplente : Eliane Castro de Souza.

XVIII – representantes da Câmara Setorial de Literatura, Livro e Leitura:

Titular : Mary Sonia Matos Valadares;  
Suplente : Paulo Aires Marinho.

XIX – representantes da Câmara Setorial de Música:

Titular : Jeremias Moreira;  
Suplente : José Alves de Oliveira.

XX – representantes da Câmara Setorial de Teatro:

Titular : Tales Victor Pontes Monteiro;  
Suplente : Manoel Marcos Pereira.

§ 1º Os conselheiros designados exercerão mandato de dois anos, permitida a recondução uma única vez por igual período.

§ 2º A função de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.

Art. 2º As Câmaras Setoriais de Designer e Moda e de Cultura Afro-Brasileira, criadas pela Lei 1.993/13, serão instaladas posteriormente e os seus titulares terão mandato correspondente ao mesmo tempo dos conselheiros ora empossados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Gerson Alves Sousa  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 734, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Renomeia cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, na forma que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É renomeado para Superintendente de Contabilidade o cargo de Superintendente da Contadoria Geral do Município, mantido seu atual ocupante, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º É renomeado para Diretor Geral de Planejamento e Orçamento, o cargo de Diretor Geral de Controle e Despesas redistribuído para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Fica subordinada à Superintendência de Contabilidade a Diretoria Geral de Planejamento e Orçamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0265.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o cargo vago de Assessor Executivo – DAS-3, com lotação na Superintendência de Compras, Registro e Controle Patrimonial, a partir desta data.

Palmas, 10 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0266.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, o cargo de Diretor Geral de Controle e Despesas – DAS-3, a partir desta data.

Palmas, 10 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0267 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, no cargo de Diretor Geral de Planejamento e Orçamento – DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 10 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0268 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

MARIA LUCYLLA ROSSI SANT'ANNA, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 10 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 162/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 143 de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 938, de 29/01/2014, na parte onde se refere a data,

Onde se lê: a partir de 02 de janeiro de 2014.

Leia-se: a partir de 01 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 163/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 145 de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 938, de 29/01/2014, na parte onde se refere a data,

Onde se lê: a partir de 13 de janeiro de 2014.

Leia-se: a partir de 01 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG/ Nº 164, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspender efeitos de Portaria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS, da portaria Nº 640/2013, de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº 873, em 24/10/2013, na parte que concede enquadramento de desenvolvimento funcional, em atendimento a Decisão de Mandado de Segurança do Poder Judiciário – Comarca de Palmas/TO de 23/01/2014 a Servidora CARMEN LIGIA DE MELO NOGUEIRA, Pedagogo, Referência “C” do Nível “II”, a partir de 18/08/2012.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 189/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Progressão Horizontal de servidor vinculado ao sistema CONFEA-CREA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 18 e 19 da LEI Nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos, vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidor ocupante de cargo efetivo vinculado ao sistema CONFEA-CREA na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	REF	NÍVEL	A PARTIR DE
311111	ANDRÉ LUIS CAMARGO CASTRO	ARQUITETO B		II	17/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/Nº 249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício/SEISP/GAB/Nº0217/2014, resolve

## RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor JERRY DOUGLAS ALVES COSTA, matrícula 413008571, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0236/2014, resolve

## RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

413013775 - ADILSON PEREIRA SAMPAIO.  
413014483 - JOSÉ FILHO VALÉRIO.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/SETCI/GAB/Nº 149/2014, resolve

## EXONERAR, a pedido

ROSÂNGELA LEMOS DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 413014454, do cargo de Assistente de Gabinete II (DAS-9), lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 263, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0072/2014, resolve

## RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

413013277 - WILLIAM COELHO FARIAS  
413012077 – ANTONIO SOUSA DA SILVA

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO Nº 132/GAB/SEGRI e Ofício nº 051/2014/GAB/PREVIPALMAS, resolve

## EXONERAR,

THALYSON DA SILVA REZENDE, do cargo de Assistente de Gabinete II (DAS-9), lotado no Instituto de Previdência de Palmas-PREVIPALMAS, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014003414, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora MARCELA ANDREETTA HYPOLITHO, matrícula 413012284, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014003730, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora GLEITIANE BISPO DE SOUZA, matrícula 413009868, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de janeiro de 2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 270, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014004483, resolve

EXONERAR, a pedido

ENOS FRANÇA DOS ANJOS, matrícula 291581 do cargo Agente de Combate as Endemias, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 271, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014004483, resolve

EXONERAR, a pedido

ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO, matrícula 413012641 do cargo Assessor Executivo II, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 272, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014004607, resolve

EXONERAR, a pedido

EURIPEDES MOREIRA BESSA, matrícula 413011480 do cargo Professor PII, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014005978, resolve

EXONERAR, a pedido

CANDIDO ALVES DE LIMA, matrícula 382241 do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de janeiro de 2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 274, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014003516, resolve

EXONERAR, a pedido

JOÃO BATISTA SILVA DOS REIS, matrícula 413012358 do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe

sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014005562 resolve

EXONERAR, a pedido

LAURECY FERREIRA DA SILVA, matrícula 381201 do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 289, 05 DE MARÇO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal da Educação, o(a) servidor(a) SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO, Professor PII, matrícula nº.243562, estatutário (a), a partir de 28/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**PROCESSO: 2013062363**

INTERESSADO:MARIA IVA DOS SANTOS SILVA  
CARGO:PROFESSOR PII 40 HORAS  
MATRÍCULA:323531  
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 189/2014**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 28/01/2014 a 27/01/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Diretor Geral de Recursos Humanos  
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

**PROCESSO: 2014002722**

INTERESSADO:MAURIVAN GOMES DE OLIVEIRA  
CARGO:VIGIA  
MATRÍCULA:29683-1  
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 253/2014**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, a iniciar em de 05/02/2014 a 04/02/2015.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de janeiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 942

**PROCESSO:2014000201**

INTERESSADO:MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA  
ASSUNTO:SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO/SRH/SEPLAG/Nº 335/2014**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 056, de 11 fevereiro de 2011.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

**PROCESSO:2014004104**

Interessado:LILIAN BARROS DE MORAES  
Assunto:REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

**DESPACHO/DGRH/SEPLAG/Nº 639/2014**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008 e considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de Abril de 2013 e tendo em vista a manifestação favorável da Junta Medica Oficial do Município, através do LAUDO MEDICO PERICIAL Nº 0134/2014-JMO, resolvo Deferir a Redução da Carga Horária em favor da servidora interessada em 50% (cinquenta por cento), por 01 (um) ano.

Após identificar a servidora do conteúdo deste DESPACHO encaminhe-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos, para os procedimentos devidos.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos  
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860/2013

**PROCESSO: 2013039698**

INTERESSADO:ELIANE RODRIGUES MACHADO  
CARGO:ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE  
MATRÍCULA:174861  
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 648/2014**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 16/03/2013 a 15/03/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

Processo nº: 2013003489

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 005/2013, sucedido em 12/11/2013, às 09:00h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ: 67.729.178/0004-91			
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
30	200.000	AMP	Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Injetável Ampola c/ 2ml.	Teuto	0,50
38	2.500	AMP	Gliconato de Cálcio 10% Ampola c/ 10ml	Isofarma	0,55
53	100.000	AMP	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml ampola 2ml solução injetável	Hypofarma	0,24
57	10.000	AMP	Prometazina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável	Isofarma	0,70
Fornecedor:		CNPJ: 07.031.976/0001-70			
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
14	12.000	FR	Ceftriaxona sódica 1g, frasco-ampola+diluyente pó para solução injetável	Teuto	1,33
45	20.000	FR	Hidrocortisona, (succinato sódico) 100 mg solução injetável Frasco - Amp.	Teuto	2,30
Fornecedor:		CNPJ: 44.734.671/0001-51			
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
15	10.000	FR	Cetoprofeno 100 mg Pó Lífilo injetável frasco ampola	Cristália	2,59
23	4.500	AMP	Cloridrato de hidralazina 20 mg/mL Ampola solução injetável	Cristália	3,30
43	2.000	AMP	Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml Ampola Solução Injetável (subcutânea)	Cristália	5,68
44	500	AMP	Heparina Sódica 5.000UI/ml Ampola 5ml Solução Injetável	Cristália	9,52
48	5.000	FR	Lidocaína (cloridrato) 2% + hemitartrato de Epinefrina 1:200.000, frasco Ampola.	Cristália	3,50
Fornecedor:		CNPJ: 16.970.999/0001-31			
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA- ME					

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
18	80.000	FR	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154mEq/ml) Frasco 10ml (Sistema Fechado)	Farmace	0,14
25	30.000	AMP	Dexametasona, (fosfato dissódico) 2mg/m Ampola 1ml I	Farmace	0,39
34	150.000	AMP	Escopolamina, butilbrometo de + dipirona sódica 4mg/ml+500mg/ml ampola 5ml	Farmace	0,81
47	8.000	FR	Lidocaína (cloridrato) 2% sem vaso constritor, frasco ampola c/ 20ml.	Hipolabor	1,38
Fornecedor:		CNPJ: 01.571.702/0001-98			
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
19	80.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% Frasco 100ml, solução Injetável Sistema Fechado.	Halex Istar	1,55
20	100.000	FR	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Halex Istar	1,50
21	100.000	FR	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 500ml Solução Injetável Sistema Fechado.	Halex Istar	1,84
39	40.000	FR	Glicose 5% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Halex Istar	1,70
40	40.000	FR	Glicose 50mg/ml (5%) Frasco 500ml.	Halex Istar	1,90
50	1.600	FR	Solução manitol 20% 250 ml solução injetável sistema fechado	Halex Istar	3,50
61	50.000	FR	Glicofisiológica 250 ml solução injetável (sistema fechado)	Halex Istar	1,90
Fornecedor:		CNPJ: 26.921.908/0001-21			
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
29	50.000	AMP	Dimenidrinato 30mg+ Piridoxina 50mg+Glicose 1.000mg+Frutose 1.000mg Amp.10ml(EV).	Nycomed	1,83
52	2.000	AMP	Acetato medroxiprogesterona 150 mg/ml injetável	Pfizer	9,12
Fornecedor:		CNPJ: 12.889.035/0001-02			
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
56	8.000	AMP	Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de 50mg/ml+5mg/ml amp. 1ml	Mabra	5,49
Fornecedor:		CNPJ: 21.561.931/0003-09			
LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
59	1.000	FR	Solução de glicerina (clister) com sonda retal12% frasco 250 ml	Sanobiol	3,30
62	50.000	FR	Glicofisiológica 500 ml solução injetável (sistema fechado)	Sanobiol	2,20
64	3.000	FR	Solução ringer + lactato frasco 500ml	Sanobiol	2,10
Fornecedor:		CNPJ: 06.366.038/0001-69			
MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
03	1.300	AMP	Ácido Tranexâmico 250mg Ampola c/ 5 ml.	Hipolabor	2,30
16	7.000	AMP	Cloreto de Potássio 10% Sol. Injt. Ampola c/ 10ml.	Equiplex	0,16
17	7.000	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% Solução Injetável Ampola c/ 10ml	Equiplex	0,18
22	7.000	AMP	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável 10ml Ampola.	Isofarma	0,16
32	1.600	AMP	Dopamina, cloridrato de 5mg/ml 10ml Ampola	Teuto	0,51
51	1.600	FR	Solução manitol 20% 500 ml solução injetável sistema fechado	Equiplex	9,10

63	2.000	FR	Solução ringer + lactato frasco 250ml	Jp	1,92
65	3.000	AMP	Vitamina k (fitomenadiona) 10mg/ml ampola âmbar 1ml	União Quimica	0,49
Fornecedor:				CNPJ: 37.396.017/0006-24	
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	QTDE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
13	10.000	FR	Ceftriaxona Sódica 250mg Frasco-Ampola+ Diluente Pó para Sol. Injetável	Novafarma	1,78
24	2.000	AMP	Deslanosídeo 0,2 mg/ml Ampola 2ml	União Quimica	1,10
31	1.600	AMP	Dobutamina, cloridrato de 12,5mg/ml ampola 20ml solução injetável	Novafarma	2,13
Fornecedor:				CNPJ: 07.768.887/0001-01	
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
33	10.000	AMP	Epinefrina, hemitartrato de (Adrenalina) 1mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	Hipolabor	1,07
Fornecedor:				CNPJ: 14.595.725/0001-84	
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	6.000	AMP	Acetato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona (3+3mg/ml) suspensão injetável	Phariab	4,69
26	30.000	AMP	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Ampola c/ 2,5ml.	Hypofarma	0,65
54	2.600	AMP	Nitroprussiato de sódio 50 mg solução injetável	Hypofarma	4,99
55	2.600	AMP	Norepinefrina, hemitartrato de 2mg/ml ampola solução injetável	Hypofarma	1,29
Fornecedor:				CNPJ: 00.545.222/0001-90	
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	50.000	AMP	Ácido Ascórbico 100mg/ml Injetável, Ampola com 5 ml.	Teuto	0,53
05	7.000	FR	Água para Injeção Frasco 500 ml.	Farmace	2,08
06	9.000	AMP	Aminofilina 240mg/10ml, Ampola c/ 10 ml	Hipolabor	0,63
09	15.000	FR	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Teuto	0,63
10	45.000	FR	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Teuto	0,54
12	8.000	AMP	Bicarbonato de Sódio 8,4% Ampola c/ 10ml Solução Injetável	Farmace	0,55
42	30.000	AMP	Glicose 50% Solução Injetável Ampola 10ml Solução Hipertônica.	Isofarma	0,17
58	100.000	AMP	Ranitidina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável.	Farmace	0,42
60	2.000	FR	Solução de glicerina (clister) com sonda retal 12% frasco 500 ml	Farmace	3,47
66	80.000	AMP	Vitaminas do complexo B ( B1:10mg; B2:2,5mg; B3:30mg; B5:6mg; B6:2,5mg) amp. 2ml	Hypofarma	0,55
Fornecedor:				CNPJ: 06.696.359/0001-21	
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	200.000	AMP	Água para Injeção 10 ml. Ampola	Equiplax	0,11
07	5.000	AMP	Amiodarona (Cloridrato) 50 mg/mL	Hipolabor	1,69
08	5.000	AMP	Atropina, (sulfato) 0,25mg/ml Ampola c/ 1ml Solução Injetável	Isofarma	0,22
27	200.000	AMP	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Ampola 3ml Solução Injetável	Farmace	0,44

37	10.000	AMP	Furosemida 10mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável	Teuto	0,37
41	35.000	AMP	Glicose 25% Sol. Injetável Ampola 10ml Solução Hipertônica	Isofarma	0,15
49	2.000	AMP	Sulfato de Magnésio 50% ampola c/ 10ml.	Isofarma	0,58
Fornecedor:				CNPJ: 60.665.981/0007-03	
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
28	30.000	AMP	Dimenidrinato 50mg +Cloridrato de Piridoxina 50mg, Ampola 1ml (Intramuscular).	Nausicalm B6	0,94
35	7.000	AMP	Etillefrina, cloridrato de 10mg/ml Ampola 1ml	Etillefril	0,82
46	20.000	FR	Hidrocortisona, (succinato sódico) 500 mg solução injetável Frasco - Amp.	Cortisonal	5,00
Fornecedor:				CNPJ: 07.173.013/0001-01	
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
11	45.000	FR	Benzilpenicilina procaína 300.000ui+ benzilpenicilina potássica 100.000ui	Nova Farma	0,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de março de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014

Processo nº: 2013052784

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 014/2014, sucedido em 03/02/2014, às 14:30h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ: 07.874.769/0001-88	
PHA COMERCIAL LTDA- ME					
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	98	M²	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor, 4 mm de espessura	Santa Maria	110,00
02	63	M²	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor, 3 mm de espessura	Santa Maria	95,00
03	42	M²	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor temperado, 8 mm de espessura	Santa Maria	220,00
04	59	M²	Fornecimento e instalação de vidro fantasia miniboreal.	Santa Maria	85,00
05	51	M²	Fornecimento e instalação de vidro fantasia canelado.	Santa Maria	85,00
06	39	M²	Fornecimento e instalação de espelho cristal 3 mm.	Santa Maria	150,00
07	23	M²	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor temperado, 10 mm de espessura	Santa Maria	240,00
08	50	peça	Fornecimento e instalação de dobradiça para portas de vidro temperado.	Santa Maria	25,00
09	10	peça	Fornecimento e instalação de mola hidráulica de 180º, para porta de vidro temperado.	Santa Maria	750,00
10	100	peça	Fornecimento e instalação de fechadura de piso ou centro para portas de vidro temperado.	Santa Maria	35,00
11	100	ml	Fornecimento e instalação de silicone para vedação de vidro.	Santa Maria	16,00
12	300	kg	Fornecimento e instalação de massa em vidro comum.	Cauê	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de março de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº118/2013**

Processo nº: 2013037622

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do prego de forma Eletrônico n.º 118/2013, sucedido em 15/10/2013, às 09:00h, realizado pela pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: COMERCIAL SANTOS LTDA- ME				CNPJ: 15.140.678/0001-47	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	Mts³	250	Substrato para plantio com a seguinte descrição: substrato estéril, sólido, casca de pinus compactada, todo orgânico cinzas, PH de 6,600 unidades CRA-capacidade de retenção de água 50%, CE-Conductividade elétrica 1,700MS/CM, granulometria de 10,00 a 12,00MM.	Biofert	139,00

Fornecedor: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA- EPP				CNPJ: 07.769.064/0001-09	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
03	Ton	30	Adubo NPK 10.10.10	Fertilizante Tocantins	1.348,00

Fornecedor: ROSIANGELA HIDEMI TAKEMURA BARDI QUINTEIRO- ME				CNPJ: 06.185.873/0001-28	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	Ton	30	Adubo NPK 04.14.08	Mosaico	1.124,93
04	Un	140000	Bandeja para plantio de mudas e sementes de plantas. Deverá ser material plástico reciclado com dimensões aproximadas de 350 milímetros de comprimento, 200 milímetros de largura e 60 milímetros de altura e espessura de 0,7 a 0,9 milímetros e possui no mínimo 15 células, com 2 e 3 furos para escoamento de água, cada célula deverá possuir dimensões aproximadas de 60 milímetros de comprimento, 60 milímetros de largura e 60 milímetros de altura	Diplax	0,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de março de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2013**

Processo nº: 2013005991

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do prego de forma Eletrônico n.º 131/2013, sucedido em 13/11/2013, às 09:00h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: BH FARMA COMÉRCIO LTDA				CNPJ: 42.799.183/0001-26	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
47	200.000	CPR	Valproato de Sódio 250mg	Depakene	0,23
48	200.000	CPR	Valproato de Sódio 500mg Comprimido	Depakene	0,51

Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 03.652.030/0001-70	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
13	10.000	AMP	Clonidrato de Tramadol 50 mg/ml Ampola solução injetável	Teuto	0,75
51	15.000	FR	Carbamazepina 200mg/ml Frasco 100ml Xarope	Medley	4,93

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE- LTDA				CNPJ: 67.729.178/0004-91	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
49	5.000	FR	Valproato de Sódio 250mg/5ml Frasco 100ml Xarope	Hipolabor	2,05

Fornecedor: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 36.325.157/0002-15	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
40	180.000	CPR	Midazolam 15mg Comprimido	Genérico	0,58
45	80.000	CPR	Tioridazina 25mg (clonidrato)	Melleri	0,17
46	200.000	CPR	Tioridazina 100mg Comprimido	Melleri	0,49

Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA				CNPJ: 44.734.671/0001-51	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	1.000.000	CPR	Amitriptilina, clonidrato de 25mg comprimido	Cristália/amytril	0,04
02	500.000	CPR	Biperideno, clonidrato de 2mg comprimido	Cristália/cinetol	0,09
04	4.000	AMP	Biperideno, lactato de 5mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável.	Cristália/cinetol	1,44
10	200.000	CPR	Clonazepam 0,5mg Comprimido	Cristália/clopam	0,05
11	800.000	CPR	Clonazepam 2mg Comprimido	Cristália/clopam	0,06
14	170.000	CPR	Clorpromazina, clonidrato de, 25mg, Comprimido	Cristália/longactil	0,15
15	170.000	CPR	Clorpromazina, clonidrato de 100mg Comprimido	Cristália/longactil	0,12
16	1.200	FR	Clorpromazina, (clonidrato) 40mg/ml Solução Oral Frasco c/ 20ml.	Cristália/longactil	4,08
17	1.000	AMP	Clorpromazina, clonidrato de 5mg/ml Ampola 5ml Solução Injetável.	Cristália/longactil	1,10
18	100.000	CPR	Codina, (teiato) 30mg Comprimido	Cristália/codain	0,54
19	800.000	CPR	Diazepam 5mg Comprimido	Cristália/compaz	0,03
20	800.000	CPR	Diazepam 10 mg Comprimido	Cristália/compaz	0,03
24	400.000	CPR	Fenobarbital 100mg Comprimido	Cristália/fenocris	0,05
25	5.000	FR	Fenobarbital 40mg/ml Frasco 20ml Solução Oral	Cristália/fenocris	2,10
26	1.500	AMP	Fenobarbital 100mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável	Cristália/fenocris	1,19

28	650	AMP	Flumazenil 0,1 mg/ml Ampola Solução Injetável	Cristália/flumazil	14,50
31	500.000	CPR	Haloperidol 5mg Comprimido	Cristália/halo	0,04
32	5.000	FR	Haloperidol 2mg/ml Frasco 20ml Solução Oral	Cristália/halo	1,90
34	1.500	AMP	Haloperidol, decanoato de 50mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	Cristália/halo decanoato	6,15
35	180.000	CPR	Imipramina, (clonidrato) 25mg Comprimido	Cristália/impra	0,10
36	300.000	CPR	Levomopromazina, (maleato) 25mg Comprimido	Cristália/levozine	0,18

Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA				CNPJ: 16.970.999/0001-31	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
09	300.000	CPR	Clomipramina 25mg Comprimido	Germed	0,56
43	600	FR	Proximetacaina, (clonidrato) 0,50% Colírio 5 ML	Novartis	6,48

Fornecedor: HOSPPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA				CNPJ: 26.921.908/0001-21	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
06	460.000	CPR	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	Arrow	0,08
07	500	FR	Ciclopentolato, clonidrato de 10mg/ml Frasco 5ml Colírio	Allergan	5,86

Fornecedor: HOSPPAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				CNPJ: 12.889.035/0001-02	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
42	150.000	CP	Nortriptilina 25mg Cápsula	Genérico	0,27

Fornecedor: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A				CNPJ: 17.159.229/0001-76	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
22	600.000	CPR	Fenitína Sódica 100mg Comprimido	Genérico	0,01
30	1.200.000	CP	Fluoxetina, (clonidrato) 20mg Cápsula	Genérico	0,04

Fornecedor: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 06.366.038/0001-69	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
21	25.000	AMP	Diazepam 5mg/ml Ampola 2ml	Teuto	0,37
23	2.000	AMP	Fenitína Sódica 50mg/ml Ampola 5ml Solução Injetável	Teuto	0,70
27	650	AMP	Fenobarbital 100mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável	Hipolabor	1,68
38	3.500	AMP	Meprednina 100mg Ampola 2ml Solução Injetável	União Química	1,71
41	15.000	AMP	Midazolam 15mg Ampola 3ml	Hipolabor	0,82

Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A				CNPJ: 60.865.981/0007-03	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
05	160.000	CPR	Bromazepam 3mg Comprimido	Genérico	0,04
44	1.000	AMP	Suxametônio, cloreto de 500mg Frasco Ampola - Po para Solução Injetável	Succinil colin	10,40

Fornecedor: WARRMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ: 08.725.154/0001-52	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
50	1.000.000	CPR	Carbamazepina 200mg Comprimido	Sanval	0,09

Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ: 04.372.020/0001-44	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
12	45.000	FR	Clonazepam 2,5mg/ml Frasco 20ml Solução	Genérico	1,58
29	10.000	CPR	Flunitrazepam 1mg Comprimido	Rohydorm	0,45
37	80.000	CPR	Lorazepam 1mg Comprimido	Genérico	0,18
39	100.000	CPR	Mefenidato 10mg Comprimido	Ritalina	0,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de Março de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014**

Processo nº. 2013052945. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para obtenção de licença ambiental das unidades de saúde. Empresa Vencedora: S. C. CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - ME, CNPJ: 02.295.599/0001-63, Item 01, valor global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data da realização do certame: 19/01/2014.

Palmas - TO, 07 de março de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a CONCORRÊNCIA nº 006/2014 para às 09h do dia 28 de abril de 2014, na sala de reuniões/auditório sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Prédio Buriti térreo ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900. Licitação do tipo MELHOR TÉCNICA, para contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVS, rádios, jornais, website, out door, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis conforme termos previstos na Lei 8.666/93, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014008682. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado, pelos interessados no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃO Nº: 16/2014

PROCESSO: 2011029295  
 RECORRENTE: CML CONSTRUTORA MARIA LTDA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 360/2011

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.1 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007 no valor originário de R\$ 5.241,72 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). O Julgador de Primeira Instância, decretou a revelia do contribuinte julgando procedente o Auto de Infração. Recurso voluntário tempestivo. O Representante Fazendário solicitou diligência do processo, ficando constatado que os serviços foram realizados em outros municípios, opinando pela reforma da Sentença de Primeira Instância e arquivamento do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 12/12/2014, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo arquivamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 360/2011 lavrado em desfavor de CML CONSTRUTORA MARIA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo arquivamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 20 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
 Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 17/2014

PROCESSO: 2011029296  
 RECORRENTE: CML CONSTRUTORA MARIA LTDA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 361/2011

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.1 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008 no valor originário de R\$ 5.241,72 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). O Julgador de Primeira Instância, decretou a revelia do contribuinte julgando procedente o Auto de Infração. Recurso voluntário tempestivo. O Representante Fazendário solicitou diligência do processo, ficando constatado que os serviços foram realizados em outros municípios, opinando pela reforma da Sentença de Primeira Instância e arquivamento do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 12/12/2014, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo arquivamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 361/2011 lavrado em desfavor de CML CONSTRUTORA MARIA LTDA. Acordam

os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo arquivamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 20 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
 Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 18/2014

PROCESSO: 2011029297  
 RECORRENTE: CML CONSTRUTORA MARIA LTDA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 362/2011

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.1 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009 no valor originário de R\$ 5.241,72 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). O Julgador de Primeira Instância, decretou a revelia do contribuinte julgando procedente o Auto de Infração. Recurso voluntário tempestivo. O Representante Fazendário solicitou diligência do processo, ficando constatado que os serviços foram realizados em outros municípios, opinando pela reforma da Sentença de Primeira Instância e arquivamento do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 12/12/2014, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo arquivamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 362/2011 lavrado em desfavor de CML CONSTRUTORA MARIA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo arquivamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 20 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
 Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 19/2014

PROCESSO: 2011029299  
 RECORRENTE: CML CONSTRUTORA MARIA LTDA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 363/2011

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.1 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010 no valor originário de R\$ 5.241,72 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). O Julgador de Primeira Instância, decretou a revelia do contribuinte julgando procedente o Auto de Infração. Recurso voluntário tempestivo. O Representante Fazendário solicitou diligência do processo, ficando constatado que os serviços foram realizados em outros municípios, opinando pela reforma da Sentença de Primeira Instância e arquivamento do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 12/12/2014, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido

à unanimidade de votos pelo arquivamento do Auto de Infração.  
**ACÓRDÃO:** Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 363/2011 lavrado em desfavor de CML CONSTRUTORA MARIA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo arquivamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 20 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
 Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 20/2014

PROCESSO: 2011029300  
 RECORRENTE: CML CONSTRUTORA MARIA LTDA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 364/2011

**EMENTA:** Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.1 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar 107/2005, referente ao período de janeiro a maio de 2011 no valor originário de R\$ 2.184,05 (Dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos). O Julgador de Primeira Instância, decretou a revelia do contribuinte julgando procedente o Auto de Infração. Recurso voluntário tempestivo. O Representante Fazendário solicitou diligência do processo, ficando constatado que os serviços foram realizados em outros municípios, opinando pela reforma da Sentença de Primeira Instância e arquivamento do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 12/12/2014, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo arquivamento do Auto de Infração.

**ACÓRDÃO:** Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 364/2011 lavrado em desfavor de CML CONSTRUTORA MARIA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo arquivamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 20 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
 Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 21/2014

PROCESSO Nº:2012021133  
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL (Agência 1886)  
 REQUERIDA: Fazenda Pública de Palmas  
 ASSUNTO: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO ISSQN

**EMENTA:** Processo administrativo que versa sobre pedido de repetição de indébito de valores pagos a maior referente a serviços de terceiros efetuados no período de janeiro a dezembro de 2009, totalizando R\$ 4.742,38. A Representação Fazendária manifesta pelo indeferimento da restituição vez que o ônus tributário não foi suportado pelo contribuinte requerente, mas pelo prestador de serviços que teve supostamente retido a maior o ISS. Em sessão de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu à sessão realizada em 17/12/2013. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo indeferimento da restituição pleiteada.

**ACÓRDÃO:** Visto, relatado e discutido o processo acima

mencionado, acordam por unanimidade os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo indeferimento da restituição.

Palmas TO, 20 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
 Conselheira Relatora

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900– Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nom/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
ESBELT FASHION COM. ATAC. DE COSMÉTICOS LTDA.	09.398.046/0001-85	20130000395	ISS-NL-DMS

Palmas, 07 de Março de 2014

Lenise Keley F. Gomes  
 Gerente

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014.  
 VALOR: R\$ 1.091,20 (MIL E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014001711  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014.  
 VALOR: R\$ 18.312,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS.)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014001711  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014.  
 VALOR: R\$ 17.806,00 (DEZESETE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS.)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014001711  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: GLEYCE ALVES DELFINO  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014.  
 VALOR: R\$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS.)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014001711  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: C.H.B MONTEIRO & CIA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014.  
 VALOR: R\$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS.)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014001711  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014.  
 VALOR: R\$ 32.420,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS.)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014001711  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Associação Comunidade da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Comissão de Chamada pública nº 001/2014, conforme Portaria nº 001 de 24 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada pública nº 001/2014, Processo nº 2014007549, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação

e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 28/03/2014, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, Associação Comunidade da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva com sede na Quadra 405 norte, APM 01 Al 16 Lt 01 na cidade de Palmas – TO, Fone: (63) 3218-5299, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 31/03/2014, às 14:00hs, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas - TO, 07 de março de 2014.

Samuel Marques Sousa  
 Presidente da Comissão de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 08 de Janeiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2014, Processo 2014004594 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 31/03/2014, no horário de 07h30min às 11h30min e as 14h00min às 18h00min no CMEI Cantiga de Ninar, com sede no Jardim AURENY III Rua 20 APM 05 LOTE 13/18, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no 01 de Abril de 2014, às 09:00 hs.

Palmas, 07 de Março de 2014.

EVA NUNES DA GLÓRIA OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACE DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 11 de Janeiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2014, Processo 2014/00.1844 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/03/2014, no horário de 7:30 às 11:30 horas no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria sito à AV: Taquari APM 04 Rua 07 Santa Barbara, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 01 de abril de 2014, às 9:30hs.

Palmas, 07 de Março de 2014.

Maria Terezinha de Souza  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, através da Comissão de Chamada Pública nº 001/2014, conforme Portaria nº 01 de 02 de fevereiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública de compras nº 001/2014, Processo nº 2014007356, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do FNDE de 17/07/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e

projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 31/03/2014, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, com sede na Rua 12, APM 08, Jardim Aurenny IV, Palmas - TO, Fone: (63) 3224-1968, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 01/04/2014, às 15:00hs, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas, 07 de março de 2014

Gleiciene Batista da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001, de 03 de fevereiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2014, Processo 2014/006509 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/03/2014, no horário comercial no CMEI Aconchego, sito à APM 03, Rua 01, setor Jardim Aurenny IV, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 31 de março às 10:00 hs.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

MARISTELA RODRIGUES NOGUEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

A A.C.E. Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, com sede a Rodovia TO 030 KM 22,5, inscrita no CNPJ sob o nº 01.916.215/0001-10-, pessoa jurídica de direito público, torna público que fará realizar a Chamada Pública Nº 01/2014 processo nº 2014006399 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013/ FNDE. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 28/03/2014, no horário de 09:00 às 14:00 horas, de segunda a quinta-feira, na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche no endereço acima mencionado ou por email: rechesuelireche@yahoo.com.br. A sessão Pública para abertura dos Projetos de Vendas será no dia 31 de março de 2014, às 09:00hs, na biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche.

Gilza Maria Barros de Almeida  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 001/2014

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos torna pública a Licitação na Modalidade Tomada de Preços que realizará às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2014, na sala de Reuniões da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, situada na Fazenda Consolação, TO 010, KM 18, Palmas - TO, visando a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos Alunos Unidade Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados, no endereço acima, das 8:00 horas às 16:00 horas,

de segunda a sexta-feira, até o dia 24 de Março de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelos telefones (63) 8475-1973, 8155-9595 e 9968-8285

Palmas, 07 de Março de 2014.

Maraysa das Graças de O. Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ sob o nº 08.198.325/001-32, por meio da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 hs do dia 31/03/2014, na sala da direção da escola, localizada na Rua 405 norte, APM 01, Al 16, Lt 01, Palmas – TO, a licitação nº 001/2014, processo nº 2014007552, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do “tipo menor preço por item”, para aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas - TO, 07 de março de 2014.

Samuel Marques Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº001/2014

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que fará realizar às 11:00hs do dia 25 de março de 2014, no Laboratório de Informática da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, localizada na Quadra 706 Sul Alamedas 13/16 S/N, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, processo n.º 2014006572, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até o dia 24 de março de 2013, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5433.

Palmas, 07 de Março de 2013.

Tatiana Costa Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, CNPJ: 01.932.285/0001-61, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 01/2014 de 30 de janeiro de 2014, torna público a realizar às 14:00hs do dia 25/03/2014, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizada na Quadra 508 Norte, APM 07, Alameda 11, QI 06, Palmas – TO, a Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 02/2014, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando contratação de empresa para fornecer produtos e ingredientes para merenda escolar para esta Unidade Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5464, (63) 8418-5465.

Palmas, 26 de Fevereiro de 2014.

Alessandro Martins Bruno  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº12/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 12 dias de férias da servidora Rosilene Soares Martins matrícula funcional nº 25.6881, a partir de 28/02/2014 a 11/03/2014 relativa ao período aquisitivo de 22/01/2013 a 21/01/2014, marcada para 10/02/2014 a 11/03/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 012, de 24 de fevereiro de 2014.

Institui Critérios Quantitativos para Análise de Projeto da Viabilidade Técnica e Econômica nos Processos de Aquisição dos Lotes no Distrito Industrial de Taquaralto e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, Lei nº 68 de 13 de maio de 2003 e Decreto de nº 188/2006 de 27 de julho de 2006 e Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Institui a aplicação da matriz de tomada de decisões, com objetivo de proporcionar uma avaliação técnica quantitativa dos projetos apresentados pelos requerentes nos processos de aquisição de lotes do Distrito Industrial de Taquaralto.

Art. 2º Os critérios e pesos ficam definidos conforme modelo de planilha, anexo I.

Art. 3º Atribui-se notas para cada critério definido, a partir do que está apresentado no projeto, e multiplica-se pelos pesos pré-definidos para cada critério, compondo pontos que serão acumulados para determinação do índice geral da avaliação.

Art. 4º O índice geral de avaliação serve como instrumento de apoio para a aprovação ou não do pleito requerido, conforme quadro de avaliação no anexo I.

Art. 5º Aplica-se esta matriz às seguintes situações:

I - todos os processos iniciados a partir desta data;

II - todos os processos em tramite, cujos Alvarás de Construção ainda não foram emitidos.

Art. 6º Os processos que já tiveram seus alvarás concedidos e com obras iniciadas não sofrem os efeitos desta portaria.

Art. 7º A presente portaria terá vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

## ANEXO I

### MATRIZ PARA ANÁLISE DE EVTE - DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO

Nº de Processo:

Razão Social:

Data da Análise:

Técnico Responsável:

Revisor Responsável:

Matrícula:

Matrícula:

Item		Nota a ser atribuída por porte			Peso (de 1 a 5)	Nota (de 0 a 5)	Pontos acumulados
		ME	EPP	EGP			
1	(área construída / área pleiteada do terreno)	Nota a ser atribuída por porte			2	0	(=PESO*NOTA)
	de 0,5 acima	5	5	5			
	de 0,40 a 0,49	4	4	4			
	de 0,30 a 0,39	3	3	3			
	de 0,20 a 0,29	2	2	2			
	de 0,10 a 0,19	1	1	1			
	abaixo de 0,10	0	0	0			
Informações obtidas da análise da Fls.							
OBS:							
2	(anos para o retorno do investimento)	Nota a ser atribuída por porte			5	0	(=PESO*NOTA)
	menos de 2 anos	5	5	5			
	de 2 a 4 anos	4	5	5			
	de 4 a 6 anos	3	4	5			
	de 6 a 8 anos	2	3	4			
	de 8 a 10 anos	1	2	3			
	acima de 10 anos	0	1	2			
Informações obtidas da análise da Fls.							
OBS:							

	(número de empregos / área pleiteada em m2)	Nota a ser atribuída por porte			5	0	(=PESO*NOTA)
		ME	EPP	EGP			
3	acima de 0,018	5	5	5	5	0	(=PESO*NOTA)
	de 0,013 a 0,015	4	4	4			
	de 0,010 a 0,012	3	3	3			
	de 0,007 a 0,009	2	2	2			
	de 0,004 a 0,006	1	1	1			
	abaixo de 0,003	0	0	0			
Informações obtidas da análise das Fls.							
OBS:							
	(prazo em meses, do Alvará de construção até a entrada em operação)	Nota a ser atribuída por porte			5	0	(=PESO*NOTA)
		ME	EPP	EGP			
4	até 8 meses	5	5	5	5	0	(=PESO*NOTA)
	de 8 a 12 meses	4	5	5			
	de 12 a 16 meses	3	4	4			
	de 16 a 20 meses	2	3	4			
	de 20 a 24 meses	1	2	3			
	acima de 24 meses	0	1	2			
Informações obtidas da análise das Fls.							
OBS:							
	(ramo em que melhor se enquadra o empreendimento descrito no projeto)	Nota a ser atribuída por porte			4	0	(=PESO*NOTA)
		ME	EPP	EGP			
5	Indústria de transformação com inovação	5	5	5	4	0	(=PESO*NOTA)
	Indústria de transformação	4	5	5			
	Comércio atacadista	3	4	4			
	Serviços integrados ao funcionamento do distrito industrial	2	3	3			
	Prestação de serviços outros	1	2	2			
	Comércio varejista	0	0	0			
Informações obtidas da análise das Fls.							
OBS:							
	(experiência comprovada da empresa ou do empreendedor no ramo)	Nota a ser atribuída por porte			3	0	(=PESO*NOTA)
		ME	EPP	EGP			
6	> 5 anos	5	5	5	3	0	(=PESO*NOTA)
	de 3 a 5 anos	4	4	3			
	de 1 a 3 anos	3	3	2			
	de 0 a 1 ano	2	2	1			
	sem experiência comprovada	1	0	0			
Informações obtidas da análise das Fls.							
OBS:							
	(recursos financeiros comprovados no processo)	Nota a ser atribuída por porte			5	0	(=PESO*NOTA)
		ME	EPP	EGP			
7	100% com recursos próprios de liquidez adequada à implantação	5	5	5	5	0	(=PESO*NOTA)
	min 90% recursos próprios e até 10% mercado financeiro comprovada	5	5	5			
	min 70% a 80% recursos próprios e até 30% a 20% mercado financeiro comprovada	4	4	4			
	min 40% a 60% recursos próprios e até 60% a 40% mercado financeiro comprovada	3	3	3			
	min 10% a 30% recursos próprios e até 90% a 70% mercado financeiro comprovada	2	2	2			
	0% de recursos comprovados	1	1	1			
Informações obtidas da análise das Fls.							
OBS:							
Total de pontos acumulados nesta avaliação: >>>>>					0		
Pontuação máxima possível na avaliação: >>>>>					145		
Índice Geral alcançado nesta avaliação[%]: >>>>>					0,0%		

## Quadro de Avaliação

Parametros para orientação do gestor:	
1	Índice Geral acima de 90% => empreendimento altamente recomendável; Índice Geral entre 70% e 89% => empreendimento recomendável; Índice Geral entre 51% e 69% => empreendimento tolerável; Índice Geral abaixo de 50% => empreendimento não recomendável;

Página 2

**PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 013, de 06 de março de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Com base no Parecer Técnico nº 077/2013 GOU/DU/SEMDU e Parecer Jurídico SMAJ/PGM/SUAD/Nº 241/2014, Revogar o Termo de Autorização de Uso nº 009/2012, em nome de Ana Cleide Conceição Santos Lemes, tendo em vista que o Ato Administrativo da referida Autorização de Uso foi expedido sem observância dos preceitos legais, deixando de se verificar o Código de Posturas, Lei 371/92 § 2º do artigo 225 e § 1º do artigo

404, e ainda por Supremacia do Interesse Público, uma vez que na área pública em que foi autorizada a instalação do trailer, está sendo construída uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Norte, portanto faz-se necessária à desocupação da referida área da ARSE 21, APM 02 nesta Capital.

Art. 2º A presente portaria terá vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 012/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a portaria nº 006/2013 de 13 de março de 2013 publicado na edição nº 722 do Diário Oficial.

Art. 2º - Designar - os servidores abaixo relacionados, para atestar Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Magcelsa Batista Aguiar

Valmir Inácio Pires

Telma Correia de Oliveira da Silva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 06 dias do mês de março de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer comunica que torna sem efeito o Extrato de Convênio nº 021/2013, publicado no Diário Oficial Nº 907 do dia 13 de Dezembro de 2013, Pág. 15, devido este convênio não ter sido celebrado por falta de recursos financeiros.

Palmas, 07 de Março de 2014.

TENENTE CLEYTON ALEN  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Rocha & Barsch CNPJ.: 11.009.611/0001-17, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a licença Ambiental para a atividade produtos de higiene, com endereço completo 912 Sul, QI E, Al 07, lote 3, sala 1, Palmas-TO. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Maximos Distribuição Prod Hig e Limpeza CNPJ.: 17.741.395/0001-86, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a licença Ambiental para a atividade produtos de higiene, com endereço completo 912 Sul, QI E, Al 07, sala 2, Palmas-TO. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Disbrava Ltda, CNPJ 16.988.096/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, com endereço na Quadra 106N (ARNE 12), Alameda 17, Lote-24, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011a1 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Disbrava Ltda., CNPJ 16.988.096/0002-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, com endereço na Quadra 405N (ARNO 42), QC -05, Alameda 07, lote 1-B, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011a1 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DIÁRIO OFICIAL  
AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize, com frequência, seu antivírus.